

Regras de Estadia de Animais de Estimação

1. Maria Irene Reis compromete-se a hospedar gatos em instalações devidamente licenciadas pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, durante os períodos pontualmente acordados com o dono, prestando-lhes os devidos cuidados, nomeadamente guarda e alimentação.

2. A hospedagem inclui, durante os períodos acordados, a guarda nos quartos individuais, a manutenção desses quartos nas melhores condições sanitárias e a alimentação com os produtos fornecidos pelos donos.

3. Os serviços opcionais, como serviços veterinários, banhos, transporte, etc., só serão prestados por expressa indicação do dono, sendo da sua exclusiva responsabilidade. Os preços praticados constam numa tabela anexa.

4.a) Sempre que o gato seja hospedado, Maria Irene Reis exigirá a apresentação do boletim de vacinas, que tem de estar em dia com todas as vacinas devidamente averbadas.

b) Não são admitidos animais que não apresentem um aspecto saudável ou que não tenham o seu boletim de vacinas em dia.

c) Qualquer doença recente ou doença crónica de que o animal seja portador deverá ser comunicada obrigatoriamente na data de entrada. Não são admitidos animais com doenças infecto-contagiosas.

d) Maria Irene Reis não se responsabiliza por casos de morte súbita.

e) No caso de o animal fazer alguma medicação, o proprietário deverá trazer uma prescrição do Médico Veterinário Assistente.

5.a) Em caso de alteração relevante do estado de saúde do animal hospedado, Maria Irene Reis compromete-se a avisar o dono, ou o seu substituto, que deverá ir buscar o animal de imediato.

b) Nos casos em que o contacto não seja possível, ou em casos urgentes Maria Irene Reis fica, desde já, autorizada a tomar todas as medidas que considere adequadas à resolução da situação, nomeadamente proceder ao internamento do animal em estabelecimento Veterinário próprio, consulta de Veterinário e administração de medicamento.

c) Todas as despesas efectuadas nestas circunstâncias serão da exclusiva responsabilidade do proprietário.

6.a) Com a reserva será cobrado um depósito de 50% (100% para estadias em Agosto) do valor estimado para a estadia em causa (garantia da reserva). Os quartos só ficarão reservados após garantia da reserva. Este valor será deduzido ao montante a pagar no início da estadia (check-in). Em caso de cancelamento, a garantia da reserva não será reembolsável ou creditada.

b) Para novos clientes e no início da estadia terá de ser paga uma caução no valor de 100,00€ que será devolvida no fim da estadia (medida anti abandono).

c) Caso a data de saída seja antecipada, o dono não será reembolsado ou creditado dos valores pagos.

d) O não levantamento do animal(ais) na data combinada implica um agravamento de 200% (duzentos por cento) a partir dessa data. No caso de o dono necessitar alargar o prazo da estadia poderá fazê-lo desde que avise com a antecedência de 24h e efectue o pagamento do prolongamento da estadia por transferência bancária. Neste caso não haverá agravamento no valor das diárias.

7.a) Maria Irene Reis reserva-se o direito de retenção do animal hospedado, enquanto valores em dívida não forem pagos.

b) Reserva-se igualmente o direito de dispor do animal hospedado como entender, nomeadamente pela venda ou oferta, caso o valor em dívida não seja pago e/ou o animal não seja levantado no prazo de 15 dias após a notificação do dono para o efeito.

c) A diária do animal retido será agravada em 200% durante o prazo de retenção.

d) Todas as despesas decorrentes da retenção do animal hospedado serão da responsabilidade do dono.

e) O animal que não seja pontualmente levantado na data previamente acordada considera-se retido, sofrendo o respectivo agravamento.

8. O animal só será entregue ao dono, ou por sua ordem expressa, a quem ele nomear.

9. A recepção (Check-in) ou entrega (Check-out) de animais deve ser efectuada durante o horário de atendimento ao público:

Check in / Check out: De segunda a sábado das 18h às 22h (exceto feriados, véspera de Natal e 31 de Dezembro).

10. O dono compromete-se a prestar corretamente todas as informações necessárias ao preenchimento da ficha de cliente, bem como a comprovar a sua identidade e morada e autoriza que a imagem do(s) seu(s) gato(s) seja usada para fins comerciais. Compromete-se também a informar Maria Irene Reis de qualquer alteração relevante, e aceita de livre vontade as regras supra citadas.